



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa (**para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema**).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (**caso venha retirar a sua assinatura**).



Indicação nº 024/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de ampliação dos serviços e auxílios aos pequenos produtores do Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, motivada na necessidade da ampliação da oferta de serviços e auxílios aos pequenos produtores, bem como, a reutilização adequada dos resíduos orgânicos (esterco) gerados pelas empresas/indústrias no Município, como JBS FRIBOI, SUINO BRÁS, GRANJA DIAMANTINO etc., haja vista que os pequenos produtores na maioria das vezes não possuem condições de realizar a aquisição desses insumos para o cultivo das suas produções, sendo que o poder público, através da Secretaria Municipal de Agricultura, possa avaliar formas viabilização de aquisição ou destinação para os referidos produtores, como incentivo de produção, uma vez que é comercializado dentro do Município e para sua subsistência.

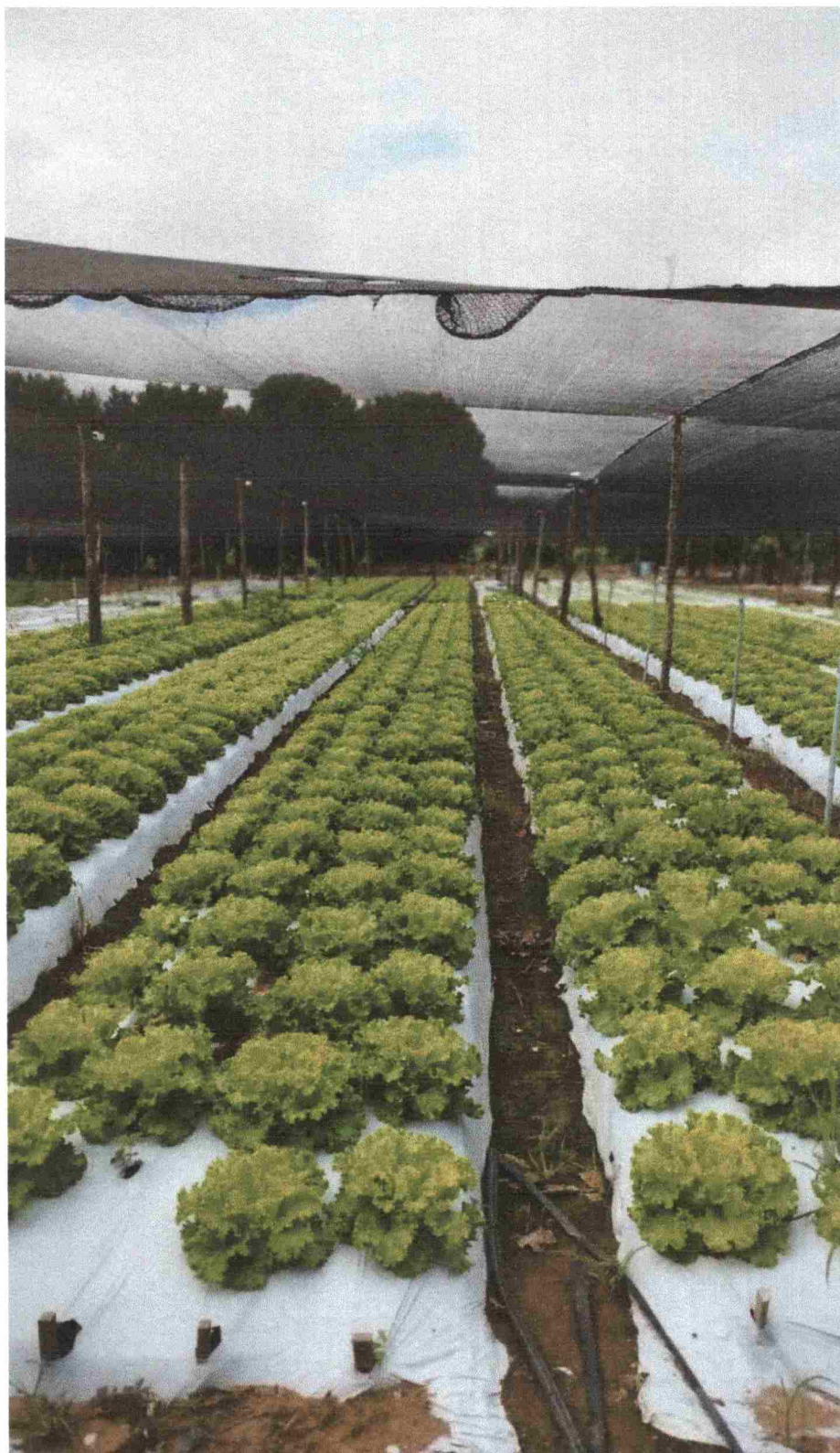
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de fevereiro de 2025.

WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL

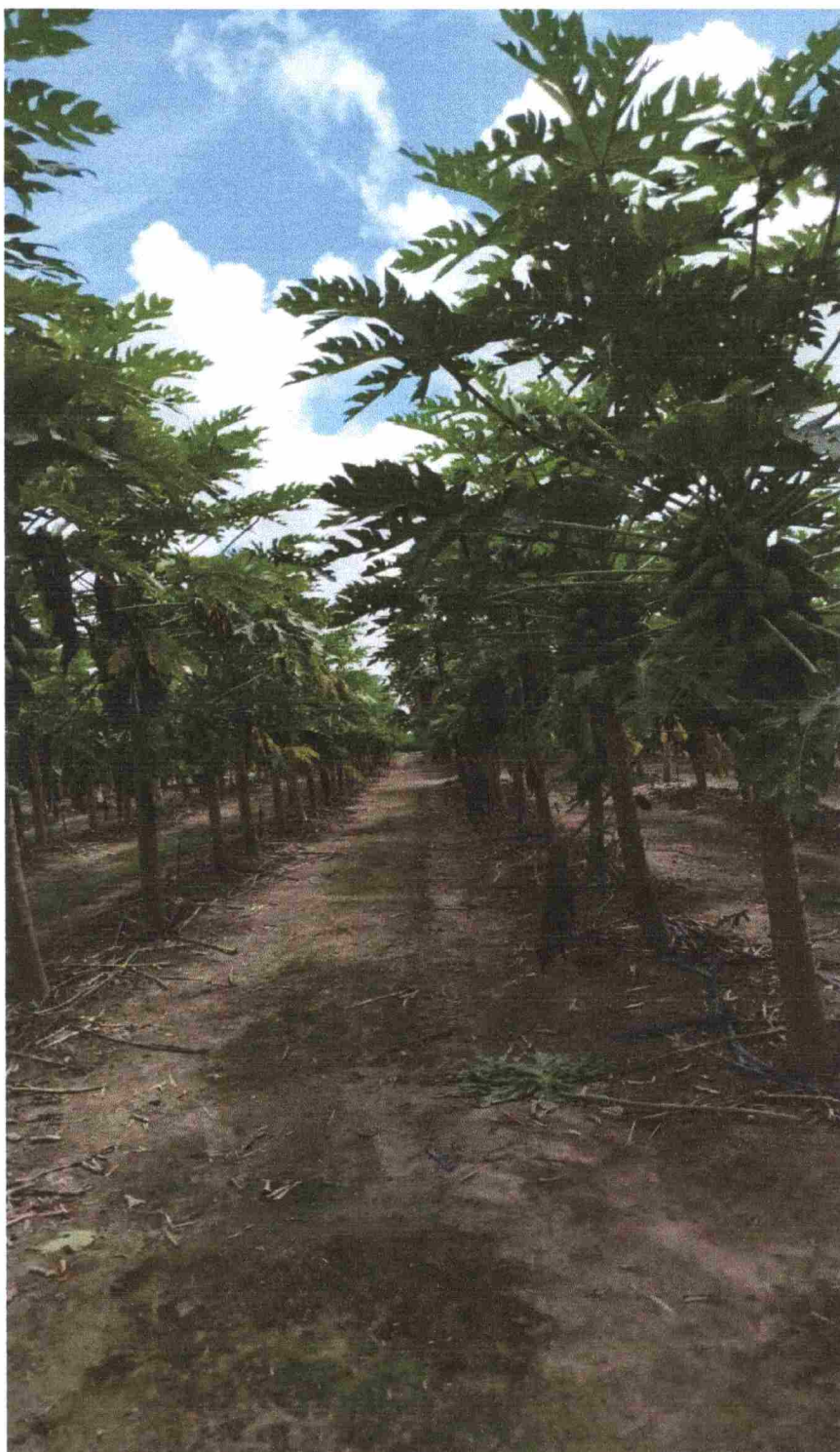


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



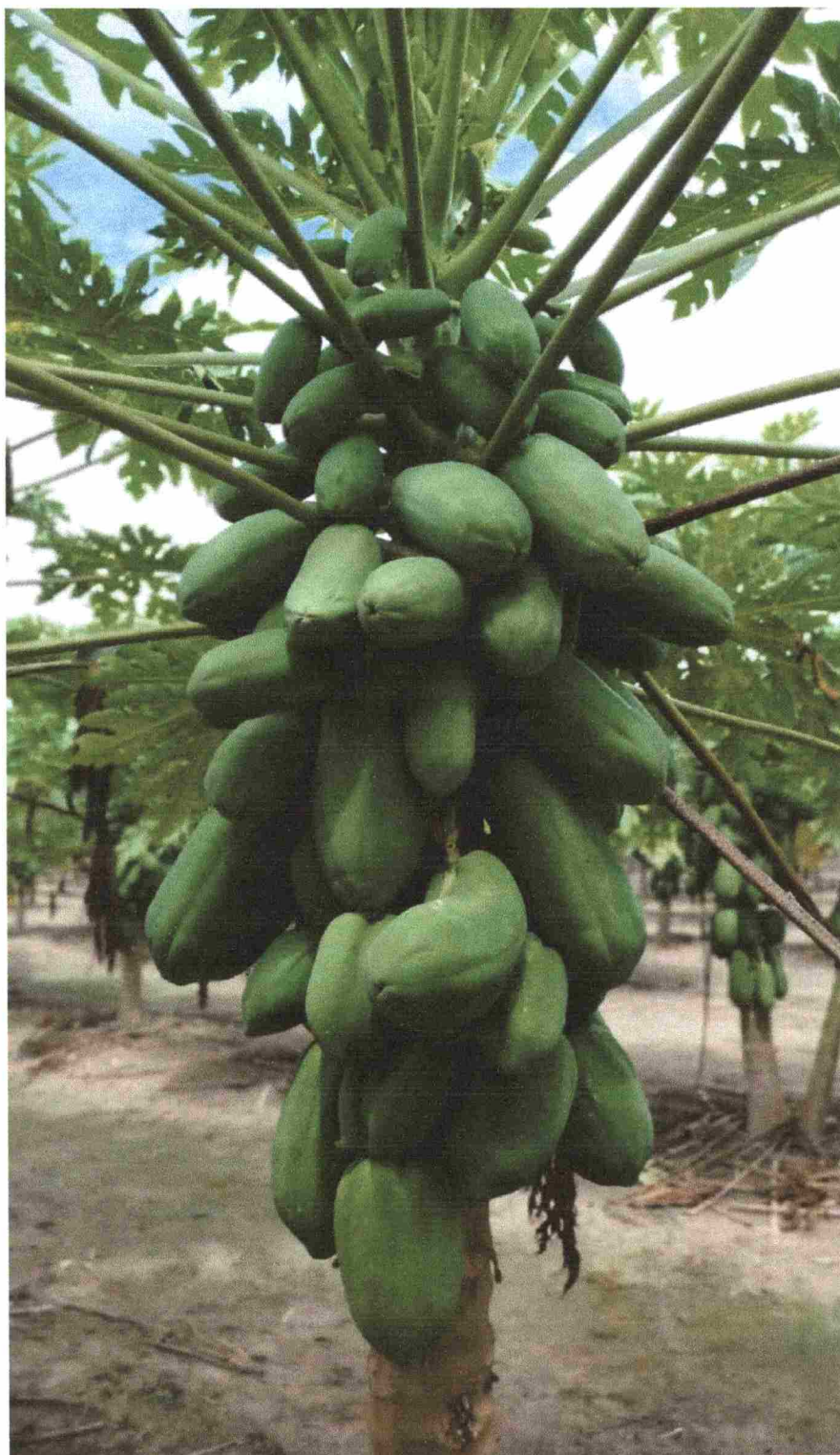


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

